



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 639/2023

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 14/12/2023

ASSUNTO: MONITORAMENTO PROGRAMAS MEC

PÚBLICO-ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores,

Muitas escolas ainda possuem, em contas, saldos dos Programas extintos, como **PDE Escola e PDDE Educação Integral**.

Esses saldos, se a APM estiver em dia, sem Bloqueio ou ações judiciais, **DEVERÃO SER UTILIZADOS ATÉ 31/12/2023**, de acordo com o que for necessário para a escola, e tudo deverá ser registrado em ATA, respeitando, sempre, as naturezas de custeio e de capital, podendo ser usado, até como PDDE Básico, pequenas adequações de espaço, materiais pedagógicos, materiais esportivos, TVs, Mesas de Som, computadores, impressoras, enfim, o que a escola realmente precisar, conforme comunicado 349/2023 de 04/07/2023, enviado pelo CAF. Lembramos que, conforme orientações anteriores, esses valores serão recolhidos a partir dessa data.

As Planilhas de monitoramento devem ser respondidas nas colunas do 3º trimestre, em verde e de forma completa, se já utilizaram o repasse, em que foi aplicado, os valores de saldo e se pretendem utilizar parte ou total.

Referência: RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Sueli Luzia Oliani
Supervisora de Ensino

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
Dirigente Regional
Diretoria de Ensino Região de Americana